

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO
– EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

NOTA DE EXCLUSÃO

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos, abaixo relacionados:

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO	REGIÃO
2081	AUGUSTO CESAR MOTTA DO AMARAL	1698054	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA FASE DE ASSINATURA DE CONTRATO	GRANDE VITÓRIA
2105	ELVIS AUGUSTO ROCHA	1710486	NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA FASE DE ASSINATURA DE CONTRATO	GRANDE VITÓRIA
2108	KELL GAMA RIBEIRO	1706878	PENDÊNCIAS COM A JUSTIÇA ELEITORAL	GRANDE VITÓRIA
2234	MÁRCIO RODRIGUES FALCÃO	1702904	DOCUMENTAÇÃO INTEMPESTIVA E IRREGULAR	GRANDE VITÓRIA
121	JULIA MONICA FERREIRA	1702325	NÃO ASSINOU O CONTRATO	NOROESTE - COLATINA
280	PATRICK PIRES GOMES	1714331	DESISTÊNCIA	NORTE – SÃO MATEUS

Vitória/ES, 17 de outubro de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais